

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021 - DISPÕE SOBRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA (MIP) PROPOSTA PELAS EMPRESAS EGL ENGENHARIA LTDA E MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021

Dispõe sobre Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta pelas empresas EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 3º, *caput* e §1º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; no art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

Considerando a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para formulação de estudos visando concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a viabilização de investimentos necessários para desenvolver e adequar o Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão Comercial do Município de Arapiraca, incluindo a coleta de informações, estudos técnicos de engenharia, estudos jurídicos e econômico financeiros, apoiando no cumprimento dos compromissos e das metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores; e

Considerando as manifestações positivas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município acerca da MIP proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder AUTORIZAÇÃO às empresas EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.275.061/0001-85, com sede na SMAS, Trecho 3, conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setor Complementar, Complexo The Union, Brasília - DF, CEP.: 70.610-635, DF e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.171.693/0001-90, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 50, 9º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, para, em conjunto, desenvolverem, por sua conta e risco, estudos técnicos voltados à concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a operação, manutenção, recuperação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e gestão comercial do Município de Arapiraca, incluindo os estudos técnicos de engenharia, jurídicos e econômico-financeiros, nos termos da legislação brasileira e demais normas aplicáveis, para viabilizar os investimentos necessários e imprescindíveis para a ampliação dos serviços e apoiar o Município no cumprimento dos compromissos e metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos estudos e projetos, o qual poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, acaso necessário e desde que devidamente justificado.

Art. 3º. A não apresentação dos projetos e estudos nos prazos determinados implicará declaração de abandono e anulação da autorização concedida.

Art. 4º. Fica a empresa autorizada ciente que:

- 1 - Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres dos quais trata o art. 1º desta Autorização, a critério exclusivo da Prefeitura, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos objeto desta autorização;
- 2 - Esta Autorização não implicará na abertura de processo licitatório;
- 3 - A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidas por esta autorização;
- 4 - Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos objeto desta autorização, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizado, total ou parcialmente pela Prefeitura;
- 5 - A presente autorização não implica a corresponsabilidade da Prefeitura perante terceiros no tocante aos atos praticados por aqueles que venham participar do presente procedimento;
- 6 - A Prefeitura disponibilizará por solicitação específica, suas informações próprias, ou do atual operador, necessárias para a realização dos estudos (mapas, planejamentos, cadastros, projetos, receitas, estruturas etc.);
- 7 - As informações, que a critério da Prefeitura sejam classificadas como sensíveis, serão fornecidas mediante compromisso de confidencialidade;
- 8 - A utilização dos elementos obtidos com o MIP não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular em eventual processo licitatório posterior;
- 9 - O descumprimento do disposto anterior, sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 5º. A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos a que se referem o art. 1º desta Autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de utilização dos estudos pelo Município, no todo ou em parte, inclusive em edital de futura licitação ou contrato de concessão, a obrigação do ressarcimento dos referidos custos, limitados aos valores devidamente comprovados, apresentados de forma detalhada e compatíveis com valores previstos em tabelas de referência de preços

publicadas por órgãos ou entidades públicas ou, na falta destes, por valores referenciais de mercado, devidamente justificados.

Art. 6º. A presente autorização não impede o acolhimento de outras eventuais manifestações de interesse por outras pessoas físicas ou jurídicas, sendo permitido que terceiros interessados no mesmo projeto requeiram autorização para fazê-lo em até 20 (vinte) dias desta publicação, nos mesmos prazos e condições.

Art. 7º. Nos termos da legislação vigente, publique-se o aviso da presente Autorização no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Gabinete do Prefeito de Arapiraca, ao 1º de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24FC2C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 8056/2021 - SMEDE- que tem como objeto a Aquisição de Lâmpada com suporte (original) para Projetor Barco F32 e Lâmpada para Projetor Panasonic para o Planetário e Casa da Ciência. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de Julho de 2021 (Sexta - Feira) às 14h.

Arapiraca, 01 de Julho de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88254866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 10212/2021 - SMS- que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de julho de 2021 (sexta- feira), às 14h.

Arapiraca, 01 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FE210B5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

PE-17/2021 PROCESSO: 1091/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: MELO PNEUS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 28.995.139/0001-31.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Pneus e acessórios.

Vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 18,e 19.

Valor total dos itens: R\$ 574.004,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Paulo Vilanova Gois Melo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:219C9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.822.943/0001-04.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora dos lotes 3, 5, 7, 9, 10 e 14.

Valor total dos lotes: R\$ 1.846.480,92.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e João Guilherme Lins da Fonseca Barretto Angeiras, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.565.698/0001-07.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora dos lotes: 6, 8, 11 e 12.

Valor total dos lotes: R\$ 1.424.754,40.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora do lote: 1.

Valor total dos lotes: R\$195.949,85

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Raíssa Rabêlo Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B36DF40E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**